

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 411/2025**

Exonera a pedido a servidor municipal **ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO** do cargo de **MERENDEIRO** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** o servidor municipal **ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO**, do cargo de **MERENDEIRO** matrícula 990868.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 20/02/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:E90496D0